



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 07/10

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. João Antonio de Andrade, Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 21/08/09 a 20/08/10, a partir de 03 de Janeiro de 2011, tendo que reassumir suas funções no dia 02/02/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 09 de Dezembro de 2010 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.